Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.579/92

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: Rua Aureliano Coutinho de Rezende (*1894/+1985).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Aureliano Coutinho de Rezende, a atual Rua "D", com início na Rua "G", situada no Bairro Jardim São João.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 1.992

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL - POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS